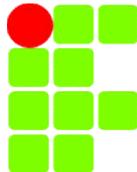




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 12/2023-GAB/REI/IFPI, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2154322, **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2068399, **Ana Úrsula Farias Pereira**, Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE nº 1807826, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 do Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 12/2023-GAB/REI/IFPI, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2214620, **Francisco Edvaldo Castro Moreira**, Engenheiro - Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1762396, **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1627606, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 do Campus Avançado José de Freitas.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 12/2023-GAB/REI/IFPI, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Juliana Gomes de Sousa Lopes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1459025, **Maria do Perpetuo Socorro Falcão Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3881342, **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2000572, **Heldeney Rodrigues de Sousa**, Técnica de Laboratório - área, matrícula SIAPE nº 1136087, **Carlos Eduardo de Sousa Andrade**, Técnico em mecânica, matrícula SIAPE nº 2309348, **Marly Carvalho Oliveira**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1028399, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Ensino do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 4/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 12/2023-GAB/REI/IFPI, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Juaceli Soares da Costa Júnior**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2405980, **Virgínia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1793720, **Dawsley Carvalho da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1793604, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Extensão do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 12/2023-GAB/REI/IFPI, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Thaíza Oliveira dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867788, **Darlyton José da Silva Araújo**, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1614726, **Marcelo Nunes de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1759651, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Inventariante da Diretoria de Administração e Planejamento de 2022 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 6/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 5 de janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) em exercício, nomeado pela Portaria 12/2023-GAB/REI/IFPI, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837906, **Francílio de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1750545, **Mauro Cesar de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2809504, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante da Diretoria de Pesquisa e Inovação de 2022 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de janeiro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23172.001228/2020-01,

RESOLVE:

Art.1º Designar, de acordo com as novas orientações da IN 05/2017, a servidora **Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, como fiscal setorial dos contratos nº 5/2017 e 11/2020 celebrados com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0022-38, para a prestação de serviços postais exclusivos, compreendendo carta comercial e serviços telemáticos para o Instituto Federal do Piauí/Reitoria e demais campi, bem como designar os servidores abaixo discriminados como fiscais técnicos: **REITORIA: Joana Oliveira Sousa Pinto**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867827; Substituto: **Rômulo Oliveira Barros**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1759809; **Campus TERESINA CENTRAL: Maria do Amparo da Silva Ribeiro**, Assistente em Administração, matrícula Siape 276138; Substituto: **Josi Santos Cantuário**, Técnico em Laboratório-Área, matrícula Siape 1911053; **Campus TERESINA ZONA SUL: Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867745; Substituto: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1808160; **Campus FLORIANO: Josué Acrísio Lopes Marreiros**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867807; Substituto: **Ivone Carlas Torres Nepomuceno**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape 2152854; **Campus PARNÁIBA: Jurricléssio de Carvalho Lima**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1590939; Substituto: **Evaldo Marques Guedes de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1793463; **Campus ANGICAL: Laíse Nunes da Conceição**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1155252; Substituto: **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 3157360; **Campus CORRENTE: Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape 2178233; Substituto: **Tiago Lisboa Lustosa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2263832; **Campus URUÇUI: Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2150828; Substituto: **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo-Área, matrícula Siape 1902802; **Campus PAULISTANA: Jônatas Luan Macedo de Moraes**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1007004; Substituto: **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2151590; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ: Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, matrícula Siape: 2153026; Substituto: **Ana Paula Cavalcante de Almeida Marques**, Auxiliar de

Biblioteca, matrícula Siape 2267826; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO: Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 3122604; Substituto: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI: Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 2153529; Substituto: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2153463; **Campus PIO IX: Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, matrícula Siape 1935821; Substituto: **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape 2405888; **Campus VALENÇA: Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2213664; Substituto: **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, matrícula Siape 2421660; **Campus COCAL: Cleiton de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1265185; Substituto: **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, matrícula Siape 3007128; **Campus CAMPO MAIOR: Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2264298; Substituto: **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, matrícula Siape 1862813; **Campus DIRCEU: José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1867775; Substituto: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2154322; **Campus PICOS: David Diego Vieira Cabral**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1581108; Substituto: **Sílvia Regina de Carvalho Sousa**, Assistente em Administração; matrícula Siape 2155235; **Campus PEDRO II: Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, matrícula Siape 3220338; Substituto: **Natércia Freitas Ribeiro**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula Siape 2153823; **Campus OEIRAS: Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape 2151314; Substituto: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, matrícula Siape 2157166; **Campus JOSÉ DE FREITAS: José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula Siape 2214620; Substituto: **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1627606.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 3078/2022 - GAB/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2022.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/01/2023 16:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132204

Código de Autenticação: 88af9272b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GAB/REI/IFPI, de 6 de janeiro de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000046/2023-57,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2153759; **Mikaelle Raulino Barroso**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1341680; **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2264341; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela continuação dos trabalhos de criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Recursos Humanos, integrado ao ensino médio, na modalidade PROEJA, com prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 06/01/2023 15:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132710

Código de Autenticação: 2547aaf06a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 1/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 10 de janeiro de 2023.

Cria a curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.000046/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação, **ad referendum**, do curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, modalidade a distância (EaD), no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente do CONSUP, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/01/2023 10:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132819

Código de Autenticação: 4a5f375fd8





PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:
Especialização em Empreendedorismo e
Inovação – Modalidade a distância – EAD
Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Teresina (PI) - Janeiro - 2023



Paulo Borges da Cunha
REITOR

José Luís de Oliveira e Silva
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Odimógenes Soares Lopes
PRÓ-REITOR DE ENSINO

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
DIRETOR-GERAL – CAMPUS TERESINA CENTRAL

Emmanuel Wassermann Morais e Luz
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Raimundo Nonato Meneses Sobreira
COORDENADOR GERAL DA UAB/IFPI

**Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico da Especialização em
Empreendedorismo e Inovação**

-PORTARIA 60/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de agosto de 2022.

Presidente: Francisco Valdivino Rocha Lima

Membro: Liária Nunes da Silva

Membro: Fabrício Carvalho da Silva

Membro: Gésio de Lima Veras

Membro: Tiago Soares da Silva

Membro: Marina Bezerra da Silva

Membro: Rafael Sales Almendra

Membro: Rafael Angelo Santos Leite

**Teresina (PI)-
Janeiro de 2023**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	05
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	06
2. PRINCÍPIOS FORMATIVOS.....	06
3. JUSTIFICATIVA.....	08
4. OBJETIVOS.....	10
4.1 Objetivo Geral.....	10
4.2 Objetivos Específicos.....	10
5. METAS.....	10
6. DEMANDA E MERCADO DE TRABALHO.....	11
7. PÚBLICO-ALVO.....	11
8. PERFIL DO EGRESSO.....	12
9. REQUISITOS.....	13
10. FORMA DE ACESSO	13
11. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO GERAL DO CURSO.....	14
11.1 Estrutura Física.....	14
11.1.1 Salas de aula.....	15
11.1.2 Laboratórios.....	15
11.1.3 Biblioteca.....	17
11.2 Princípios e pressupostos relativos à formação no Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação	17
11.3 Estrutura e desenvolvimento curricular do curso.....	20
12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	21
12.1 Matriz Curricular.....	21
12.2 Ementário e Bibliografia.....	22
13. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO.....	58
13.1 Metodologia de Ensino.....	56
13.2 Indicadores de Desempenho.....	60
13.3 Sistema de Avaliação.....	60
13.4 Avaliação de Aprendizagem.....	61
13.5 Avaliação do Curso.....	63
13.6 Aproveitamento de Estudos.....	63
13.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	64
14. CRONOGRAMA.....	64
15. CERTIFICAÇÃO.....	65
16. COLEGIADO.....	65
17. CORPO DOCENTE.....	66
18. COORDENAÇÃO DO CURSO.....	67
REFERÊNCIAS.....	68

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui-se do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação (Pós-Graduação *Lato sensu*), na modalidade a distância. Este projeto se propõe a definir as diretrizes pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso de especialização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), tendo como fundamento o Regimento Interno Geral dos programas de Pós-graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, elaborado por uma comissão constituída por docentes do IFPI.

Estão presentes, como marco orientador, as decisões institucionais explicitadas no Projeto Político-Pedagógico, traduzidas nos objetivos, na função social desta Instituição e na compreensão da educação como uma prática social. Em consonância com a função social do IFPI, o curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação se compromete a promover formação continuada de profissionais de diversas áreas, comprometida com valores da sociedade democrática, com conhecimentos referentes à compreensão da empreendedorismo como uma prática de transformação social, com o domínio dos conhecimentos específicos, os significados desses em diferentes contextos e a necessária articulação interdisciplinar.

Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da formação continuada em pós-graduação, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPP/PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. Em todos os elementos estarão explicitados princípios, categorias e conceitos que materializarão o processo de ensino e de aprendizagem destinados a todos os envolvidos nesta práxis pedagógica.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

MANTENEDORA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 730, Bairro: Santa Isabel, cidade: Teresina, Piauí, CEP: 64053-390, CNPJ: 10.806.496/0001-49, telefone: 3131-1400, ato legal: Lei 11.892/2008 (criação dos IFs), endereço web: www.ifpi.edu.br Reitor: Paulo Borges da Cunha.				
MANTIDA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI- Campus Teresina Central Endereço: R. Álvaro Mendes, 94 - Centro, Teresina - PI, 64000-040 CNPJ: 10.806.496/0003-00, telefone: (86) 3131-9402, ato legal: Lei 11.892/2008 (criação dos IFEs), endereço web: https://www.ifpi.edu.br/teresinacentral Diretor Geral: Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco Diretor de Ensino: Franciéric Alves de Araújo				
Nome do Curso	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização em Empreendedorismo e Inovação				
Código/Área de Conhecimento (CAPES)	6.02.00.00-6 - Administração				
UA Responsável	Campus Teresina Central				
Carga Horária Total	480	Duração (meses)	18	Nº de vagas	50
Atividades online	Plataforma Moodle		Atividades Presenciais	Nos polos de paio presencial.	
Modalidade	() Presencial - () Semipresencial - (X) A Distância				
Polos	O curso será ofertado em polos pactuados por editais específicos da CAPES				
Graduação vinculada	Administração				

Período previsto para realização do curso
--

(x) Oferta eventual vinculado a pactuação com a CAPES

Fevereiro /2023 a julho/2024 – 18 meses

Coordenador

Nome	A ser definido por edital publico interno		
-------------	---	--	--

E-mail			
---------------	--	--	--

Carga horária IFPI			
---------------------------	--	--	--

Área de formação			
-------------------------	--	--	--

Link do Currículo Lattes			
---------------------------------	--	--	--

2. PRINCÍPIOS FORMATIVOS

Os Cursos de Especialização estão organizados e se desenvolverão orientados pelos seguintes princípios:

- além de ter vontade e visão de negócios, a pessoa precisa ser capaz de executar o que se propõe com muita vontade, determinação, competência e uma boa dose de ousadia;
- Ter desempenho diferenciado dos profissionais comuns, de modo a se destacar facilmente em tudo que faz;
- Não medir esforços para atingir seus objetivos; ser dotada de várias qualidades que a credencia para o sucesso; ser consciente de que só se chega lá à custa de muito trabalho e dedicação;
- Articulação teoria x prática no processo de formação a partir da reflexão do contexto escolar;
- Valorização do ambiente empreendedor e inovador;
- Visão articulada do trabalho no meio empreendedor seja no comércio, indústria ou prestação de serviço.

3. JUSTIFICATIVA

Um cenário econômico e social como o atual, caracterizado por um nível de desenvolvimento expressivo, no qual a comunicação é processada de forma instantânea, tornando as nações sem fronteiras para a disseminação do conhecimento, exige dos empreendedores esforço contínuo para criar diferenciação. A inovação tecnológica e a competitividade, neste contexto, configuram-se como elementos primordiais no planejamento estratégico dos empreendimentos, com vistas à consolidação e diversificação dos negócios (LIMA; SANTOS, 2016).

Em face do exposto, a proposta de uma ***Pós-Graduação Lato Sensu em Empreendedorismo e Inovação*** no estado do Piauí decorre prioritariamente da carência observada no Estado no que se refere ao acesso à formação continuada, bem como a necessidade de qualificação de profissionais para atuar em no mercado local, mas com uma visão global em termos de inovação tecnológica.

A presente proposta está alinhada com os objetivos estratégicos do Instituto Federal do Piauí (IFPI), que, nos últimos anos, vem estabelecendo políticas, programas e ações de incentivo e à promoção da pesquisa e inovação tecnológica voltada para as demandas do mercado, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Nesse sentido, destaca-se a presença do IFPI nas diversas regiões do Estado do Piauí, estando presente em 18 municípios, por meio de seus 20 *campi*. Assim, o processo de expansão da Instituição ao longo dos anos coaduna-se com os objetivos do curso proposto, ou seja, formar profissionais para atuar nas áreas do conhecimento em empreendedorismo, inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, visando o desenvolvimento econômico e social, especificamente, os ecossistemas de inovação e os arranjos produtivos locais do Estado.

Diante de tal perspectiva, destaca-se os esforços e ações desta Instituição de Ensino no incentivo e desenvolvimento da área de empreendedorismo, inovação tecnológica e propriedade intelectual, como meio de reforçar a *expertise* de seu corpo docente, bem como criar meios eficazes para a evolução do capital humano, a ciência e a criação de novas tecnologias:

1. *Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Piauí – NIT (2011)*: criado pela Resolução do Conselho Superior nº 12 de 2011 de 12 de agosto de 2011, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.973, de 2

de dezembro de 2004 e no Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005. O NIT tem como missão estimular a pesquisa em inovação tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Piauí (IFPI) e promover sua adequada proteção, bem como a sua transferência ao setor produtivo, visando integrá-lo com a comunidade e contribuir para o desenvolvimento tecnológico e social do país.

2. *Assinatura do acordo de Cooperação Técnica para oferta de turma de Mestrado (2015)*: estabelecimento de cooperação técnica em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), para a oferta de 10 (dez) vagas aos servidores do IFPI no Programa de Ciência da Propriedade Intelectual (PPGPI).
3. *Implantação do Grupo de Pesquisa em Gestão e Inovação Tecnológica – Grupitec (2017)*: Grupo de pesquisas criado pelos alunos egressos das turmas de Mestrado e Doutorado ofertadas por meio do Projeto de Cooperação Técnica junto à Universidade Federal de Sergipe (UFS). O Grupitec conta atualmente com xx pesquisadores (mestres e doutores).
4. *Assinatura do acordo de Cooperação para oferta da 2ª turma de Mestrado e 1ª Doutorado (2019)*: Estabelecimento de cooperação técnica em parceria com a Universidade Federal de Sergipe, para a oferta de 20 (dez) vagas aos servidores do IFPI no Programa de Ciência da Propriedade Intelectual.
5. *Aprovação da Política Institucional de Inovação, Desenvolvimento Científico e Tecnológico e de Empreendedorismo (2021)*: A finalidade desta política é estabelecer ações coordenadas no que se refere à aplicação dos instrumentos de incentivo à inovação, à inserção de egressos e ao alcance da autonomia tecnológica e desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais.
6. *Criação do Comitê de Inovação, Propriedade Intelectual e de Transferência de Tecnologia – CIPITEC (2021)*, órgão de natureza consultiva e deliberativa, que tem como finalidade colaborar com o fortalecimento das atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I do IFPI.

O impacto das ações apresentadas acima está, até o presente momento, no âmbito do IFPI. Agora, é necessário disseminar conhecimento especializado sobre empreendedorismo inovador, propriedade intelectual e transferência de tecnologia para o mercado piauiense. Por essa razão, propõe-se a implementação do curso de pós-

graduação lato, por meio do curso de ***Pós-Graduação Lato Sensu em Empreendedorismo e Inovação***, com a oferta de vagas para as diversas regiões que integram o Estado do Piauí.

4. OBJETIVOS

4.1 Geral

Capacitar profissionais para atuar nas áreas do conhecimento em empreendedorismo, inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, visando o desenvolvimento econômico e social, especificamente, os ecossistemas de inovação e os arranjos produtivos locais do Estado do Piauí.

4.2 Específicos

1. Capacitar o aluno a gerenciar e transformar organizações segundo uma perspectiva empreendedora;
2. Estimular o espírito empreendedor dos participantes, propiciando aos mesmos as capacidades necessárias para gerenciar o negócio e transformar suas ideias em projetos inovadores;
3. Proporcionar a identificação de oportunidades e cenários de inovação, a fim de desenvolver tecnologias que possam vir a ser desenvolvidas para criar diferenciais competitivos nos empreendimentos locais;
4. Permitir a análise de como os produtos resultantes do processo inovativo, a partir da dinâmica dos atores regionais e por meio de parcerias, podem gerar o desenvolvimento tecnológico, econômico e social da região na qual estão inseridas;
5. Desenvolver estudos com foco nas políticas e sistemas de inovação e na percepção das diversas dimensões que integram o desenvolvimento econômico e social; e
6. Formar profissionais para atuar como agentes estratégicos na identificação de forças e fraquezas territoriais e na proposição de soluções inovadoras, observando a diversidade histórico-cultural do território, a capacidade organizativa e empreendedora, os impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais do desenvolvimento e a gestão e análise de políticas públicas

5. METAS

- Criar homepage do curso, canais de comunicação online, boletins informativos e canal de comunicação e divulgação.
- Ofertar o mínimo de dois cursos anuais de Formação Continuada (FIC) acerca dos temas abordados na Pós-Graduação, com a finalidade de ambientar e/ou prospectar o público-alvo.
- Realizar pelo menos uma parceria de colaboração técnica entre instituições de ensino.
- Submissão prioritária da produção científica de artigos e trabalhos em revistas e eventos de estrato e conceitos elevados;
- Implementar periódico científico vinculado à Pós-graduação e planejar ações que permitam classificação relevante deste periódico;
- Publicação de no mínimo 2 artigos por ano, com estrato elevado, de docente em parceria com discentes do curso;
- Realização de dois eventos científicos em âmbito local e nacional;
- Fomentar a busca e o estabelecimento de, no mínimo, duas parcerias com instituições públicas e demais atores governamentais ou com a iniciativa privada;
- Elaborar catálogo e caderno temático anual com o mapeamento de tendências de inovações, novas tecnologias e novos mercados voltado a um Arranjo Produtivo Local específico.
- Prospectar editais de fomento à pesquisa e fornecer ampla divulgação com o objetivo de conseguir financiamento de projetos de pesquisas.

6. DEMANDA E MERCADO DE TRABALHO

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), aponta que no primeiro trimestre de 2021, entre os meses de janeiro a março, a taxa de desocupação no Piauí foi de 14,5%. Isso significa que a cada 100 pessoas que procuraram emprego durante esse período, cerca de 14,5 não encontraram, permanecendo desempregadas. Esse número foi o maior quando observa-se a série histórica, iniciada em 2012. O resultado é uma consequência das implicações econômicas negativas provocadas pela crise da COVID-19.

Se por um lado os resultados da PNAD Contínua apresentam um aumento na taxa de desocupação, por outro os dados referentes ao mercado de trabalho formal, indicados pelo Novo Caged, evidenciam a criação de novos postos de trabalho formais em todos os meses do ano de 2021, de janeiro a abril. Nos cinco primeiros meses do ano o número de admissões superou o de demissões no Piauí. Em janeiro, o saldo de empregos resultou no ingresso de 1.495 trabalhadores, em fevereiro de 2.572, 1.016 em março e 2.060 em abril.

Esses dados corroboram com a ideia de que o mercado informal, abrangido na pesquisa da PNAD Contínua, teve um maior impacto na redução da empregabilidade que o mercado formal, representado na pesquisa do Novo Caged. Neste contexto, observa-se um número expressivo de pessoas atuando no mercado informal, comprovando a importância de ações e serviços educacionais voltados para a redução do índice de informalidade, por meio da criação de novos negócios.

7. PÚBLICO-ALVO

Público alvo são profissionais com diploma de graduação em qualquer área do conhecimento e que tenham interesse na temática do empreendedorismo inovador, especificamente gestão da inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

8. PERFIL DO EGRESSO

Ao final de sua formação, o egresso deverá ter a capacidade de compreender as características e conceitos relacionados ao empreendedorismo, inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia, bem como possuir os conhecimentos e habilidades necessários para a criação de novos negócios e o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores e sustentáveis.

9. REQUISITOS

Considerando que a metodologia utilizada no curso prioriza o desenvolvimento de competências para a criação de novos negócios e o desenvolvimento de produtos ou serviços inovadores e sustentáveis, definiu-se como critério para ingresso a afinidade com temática do curso, bem como disposição e familiaridade com as tecnologias utilizadas na

Educação a Distância (EAD), com vista a excelência nos resultados do processo de ensino e aprendizagem.

Para o ingresso no curso os candidatos deverão apresentar os requisitos especificados no público-alvo quanto à formação. Caso o número de candidatos supere o número máximo de vagas, o processo de seleção será realizado com base nos critérios apresentados no item 10.

10. FORMAS DE ACESSO

O acesso ao curso será através de processo seletivo aberto ao público de acordo com edital de Seleção de Discentes publicado no site do Instituto Federal do Piauí-IFPI, para um limite total de 50 vagas por polo todas vinculadas ao Campus Teresina Central. Dentre o número de vagas, serão inclusas em edital de seleção as cotas institucionais estabelecidas pelo CONSUP (política de ações afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência – PCD, nos cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal do Piauí - IFPI).

Categorias/cotas	%	Vagas
Ampla concorrência	72%	38
Pessoas negras e indígenas (Resolução Normativa 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI)	20%	10
Pessoas com Deficiência (resolução normativa 1/2020 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI)	8%	2

O processo seletivo, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado através da análise do currículo acadêmico e do histórico acadêmico do curso de graduação dos candidatos inscritos.

Os critérios de análise do currículo serão explicitados no edital e estão especificados a seguir: certificado de graduação, produção bibliográfica na área objeto do curso ou em áreas afins, participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins e participação em congressos, seminários, palestras, cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins.

No histórico acadêmico será observado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou o Coeficiente de Rendimento (CR). A nota final do candidato corresponderá à soma do IRA ou CR com a pontuação obtida na análise de currículo acadêmico.

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate: 1) idade mais elevada; 2) maior pontuação no currículo acadêmico; e 3) maior pontuação no IRA ou CR do curso de graduação.

11. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO GERAL DO CURSO

11.1 Estrutura Física

A estrutura física, do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Central prevê a acessibilidade através de livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas. Buscou-se desenvolver adequações físicas em seu prédio, tais como: implantação de um elevador para acesso aos quatro andares da instituição; adequação de corrimão nas escadas do prédio e áreas de acesso; designação de vagas de estacionamento para pessoas com pouca ou nenhuma mobilidade física; disponibilização de um banheiro adaptado com acesso por rampa no piso inferior; sinalização de suas diferentes dependências por meio de placas com escrita em português e em Braille. Está prevista a elaboração de um projeto arquitetônico e colocação de piso tátil para melhorar a mobilidade e a segurança de pessoas com deficiência visual que transitam pelo campus. O Campus Teresina Central está localizado na Praça da Liberdade nº 1597, Centro, Teresina/PI.

Para o curso, será disponibilizado um espaço para a coordenação, o apoio pedagógico e o setor acadêmico (registro acadêmico) e não haverá necessidade de construção de outras estruturas. Possui salas de aulas e laboratórios para realização de aulas presenciais, que ocorrerão em dias de sábado. As aulas a distância (online) ocorrerão através da Plataforma Moodle.

O Quadro 1, a seguir apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação , na modalidade a distância.

Quadro 1 – Infraestrutura do Campus Teresina-Central

Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Central		
Descrição/Infraestrutura	Quantidade	Area Física
Auditório	01	371,50
Miniauditório	01	101,00
Refeitório	01	455,55
Cozinha do Refeitório	01	90,55
Copa	02	30,22
Cantina	01	28,36
Banheiros	26	517,71
CPD	01	74,09
Salas administrativas	31	829,92
Sala da Direção Geral	01	73,26
Sala da Secretaria	01	35,20
Sala da direção administrativa	01	40,60
Sala da Direção de Ensino	01	64,10
sala da equipe pedagógica	01	93,91
Sala de Coordenadores	09	562,21
Sala de reunião	01	30,70
Ginásio Poliesportivo	01	1.180,00
Quadra Poliesportiva	01	718,00
Sala de Professores	03	98,30
Biblioteca	01	809,00
Reprografia	01	51,30
Area de Convivência	01	224,50
Estacionamento	01	1.041,30
Almoxarifado/Depósito	02	247,04
Sala de terceirizados	01	12,68
Depósito de material de limpeza	01	2,00
Portaria/ Guarita	02	17,51
Total	95	7.800,51

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura, fev. 2020 - PDI/IFPI

11.1.1 Salas de aulas

Em relação as salas de aula a infraestrutura física do Campus Teresina Central foi projetada para atender de forma satisfatória o funcionamento dos cursos, conforme descrição do cenário em 2019, no Quadro abaixo e projeção de infraestrutura das salas de aula para 2020-2024.

Quadro 2 – Infraestrutura das salas de aula do Campus Teresina-Central

Campus	Número de salas	Área física - m ²	Capacidade/alunos (por turno)
TERESINA CENTRAL	67	3.419,37	2.680

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura, fev. 2020 - PDI/IFPI

11.1.2 Laboratórios

Os Laboratórios atendem aos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação. As atividades práticas têm importância fundamental, sendo espaços indispensáveis para o bom andamento das atividades práticas. Todos os laboratórios possuem um técnico responsável, com acompanhamento permanente dos professores usuários, e dispõe de equipamentos modernos com suporte de manutenção periódica.

A maioria dos laboratórios está equipada com a disponibilidade de equipamentos suficientes para o perfil da turma. Os laboratórios também estão em constante adaptação para atender a evolução dos cursos e ampliação de atividades. O Quadro 3 apresenta o quantitativo de laboratórios, a área e a disponibilidade de acesso, por unidade, no ano de 2019 (atual), disponíveis para os alunos do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação -EAD (Encontros presenciais).

Quadro 3 - Laboratórios disponíveis para os alunos do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação -EAD (Encontros presenciais).

Ord	Nome do laboratório	Área Física- m ²	ACESSO			
			Técnico	Graduação	Pós-Graduação	Pesquisas Especiais
01	Laboratórios de Ensaio mecânico	37,22	X	X	X	X
02	Microscopia	11,78	X	X	X	X
03	MEV	15,81	X	X	X	X
04	Botânica, Anatomia e Fisiologia	56,14	X	X	X	X
05	Física Básica e Moderna	71,98	X	X	X	X
06	Física Computacional	72,58	X	X	X	X
07	Informática	27,61	X	X	X	X
08	Herbário	71,77	X	X	X	X
09	Química Geral	70,24	X	X	X	X
10	Química Analítica, Inorgânica e Físico-química	69,43	X	X	X	X
11	Química Orgânica e Produtos Naturais	69,24	X	X	X	X
12	Microbiologia	46,45	X	X	X	X
13	Formação de Educadores e Prática da Docência	49,55	X	X	X	X
14	Informática I	49,55	X	X	X	X
15	Informática II	49,55	X	X	X	X
16	Informática III	49,55	X	X	X	X
17	Informática IV	49,55	X	X	X	X
18	Informática V	49,55	X	X	X	X
19	Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	58,18	X	X	X	X
20	Zoologia e Ecologia	38,41	X	X	X	X
21	Genética e Biologia Molecular	54,12	X	X	X	X

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura, fev. 2020 - PDI/IFPI

11.1.3 Biblioteca

O campus Teresina Central do IFPI conta com uma biblioteca com capacidade e características para atender todos os cursos ofertados (Técnico, graduação e pós-graduação). Os espaços são dispostos para cabines de estudo individual, mesas de estudo, salas de estudo em grupo, estantes dupla-face, face simples, para DVDs e revistas, carrinhos guarda-livros, guardavolumes e computadores para atendimento ao usuário. Acesso virtual para consulta e renovação e acesso a catálogos. Segue descrição da biblioteca do IFPI – Campus Teresina Central no Quadro 4.

Quadro 4 – Biblioteca do IFPI – Campus Teresina Central

Campus	Espaço Físico	Organização do espaço físico	Horário de Funcionamento	Pessoal Técnico Administrativo
Teresina Central	194,40m ²	Possui sistema antifurto com antenas de controle na entrada e saída (tecnologia eletromagnética); 40 guardavolume; atendimento com balcão de empréstimo/devolução; acervo com livre acesso; área de estudos com 8 mesas de estudo individual e 11 mesas de estudo em grupo; processamento técnico e coordenação da biblioteca; 3 computadores com acesso à Internet para pesquisas acadêmicas; O espaço necessita de reforma/ampliação para adequação espacial e acústica.	8h30 a 20h30	1 Bibliotecária 1 Auxiliar de biblioteca 2 Assistente administrativo

Fonte: PRODIN/Diretoria de Infraestrutura, fev. 2020 - PDI/IFPI

11.2 Princípios e pressupostos relativos à formação no Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação

O curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação - EAD (Pós-Graduação Lato Sensu). Atende Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Continuada, Resolução No 2 CNE/CP, de 20 de Dezembro de 2019 (BRASIL, 2019), assim como às diretrizes da LDBEN (Lei No 9.394 - BRASIL, 1996).

Nesse sentido busca contribuir para uma efetiva mudança na dinâmica da sala de aula, na perspectiva de que a construção e aquisição do conhecimento sejam garantidas por meio de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo, que assegure aos alunos e alunas da educação básica o direito de aprender. Esse processo tem início com o cursista buscando o conhecimento,

socializando os conhecimentos adquiridos, ao tempo em que exercita a reconstrução de saberes e práticas.

A intenção é desenvolver um curso de formação continuada pautado nas dinâmicas e nas necessidades advindas do trabalho cotidiano dos profissionais do empreendedorismo e inovação. Parte-se da ideia de que o processo formativo do profissional da educação, como de qualquer outra área, é aberto. Desse modo, na condição de sujeitos da especialização em empreendedorismo e inovação é fundamental fortalecer uma formação permanente em que sejam contemplados aspectos como:

- O fortalecimento do compromisso com gerenciar e transformar organizações segundo uma perspectiva empreendedora;

- Estimular o espírito empreendedor dos participantes, propiciando aos mesmos as capacidades necessárias para gerenciar o negócio e transformar suas ideias em projetos inovadores;

- Proporcionar a identificação de oportunidades e cenários de inovação, a fim de desenvolver tecnologias que possam vir a ser desenvolvidas para criar diferenciais competitivos nos empreendimentos locais;

- A percepção das complexas relações entre a educação escolar, o ensino, a cultura, a tecnologia, a sociedade e o ambiente como uma das possibilidades de nos colocarmos no mundo moderno;

- Desenvolver estudos com foco nas políticas e sistemas de inovação e na percepção das diversas dimensões que integram o desenvolvimento econômico e social; e

- Formar profissionais para atuar como agentes estratégicos na identificação de forças e fraquezas territoriais e na proposição de soluções inovadoras, observando a diversidade histórico-cultural do território, a capacidade organizativa e empreendedora, os impactos econômicos, sociais, ambientais e culturais do desenvolvimento e a gestão e análise de políticas públicas.

Objetiva-se, assim, oferecer um curso que sensibilize e mobilize os profissionais ao empreendedorismo e inovação na busca por melhorias, tanto no estímulo ao empreendedorismo como na identificação de oportunidades a fim de que se possa avançar na direção da garantia do direito de todos e de cada um aprender. Daí a importância de assegurar uma formação que possibilite ao profissional compreender que para além do título de especialista e dos ganhos na carreira, é urgente mudanças nas posturas e práticas para o desenvolvimento de negócios.

Essas mudanças, por sua vez, devem ocorrer na direção de um processo de ensino e aprendizagem participativo e significativo para o professor e para o aluno, possibilitando ao educando perceber-se e atuar como sujeito/autor do conhecimento, tornando a sala de aula espaço de discussões, pesquisas, descobertas e não um ambiente amorfo, de mera repetição e reprodução de ideias, conceitos e pré-conceitos.

O presente curso de especialização em ensino em Empreendedorismo e Inovação configura-se como uma importante ação na perspectiva de construir respostas para os desafios colocados na atualidade para a área, de modo a oferecer contribuições teórico-metodológicas que propiciem um ensino de Empreendedorismo e Inovação dinâmico, interativo, baseado no diálogo entre aluno e professor sobre a área de conhecimento, a escola e o mundo globalizado, priorizando o espaço e o tempo vividos pelos segmentos envolvidos. Também deverá dialogar, permanentemente, com a prática de empreendedorismo e inovação, baseada numa fundamentação teórica e interdisciplinar, que contemple aspectos relativos à metodologia de ensino. Desta forma o aluno pode compreender como e porque se processam o empreendedorismo local e global.

Ao mesmo tempo, o curso proposto deverá se constituir em um espaço privilegiado de diálogo. As “verdades” estabelecidas no campo do conhecimento devem ser debatidas, questionadas e, nesse processo, novos saberes e novos conhecimentos são produzidos, sistematizados e construídos.

Este curso está inserido no esforço das políticas atuais pela valorização dos profissionais com visão de empreendedorismo e inovação. Essa valorização se efetiva com o desenvolvimento das tecnologias, com a expansão do empreendedorismo no país pós pandemia.

O desafio que está posto, portanto, é a realização de um curso que supere as dificuldades e barreiras pós pandemia e desenvolver novas ideias ou melhoria nas presentes. Almeja-se um processo formativo desenvolvido de forma dinâmica, que possibilite o encontro, a interação, a socialização e a construção de ideias, projetos .

Pensando nestes aspectos e atendendo aos objetivos que compõem o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação pretende atender as necessidades dos profissionais através de cursos de especialização na modalidade EaD. Sabemos que, na Educação a Distância, alteram-se as perspectivas espaço- temporais, fato que a constitui como uma opção importante para superação da defasagem na formação dos professores.

Com relação aos princípios formativos, o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação pretende atender as necessidades dos profissionais através de cursos de especialização.

O curso de especialização em Empreendedorismo e Inovação – EAD (Pós-Graduação Lato sensu) terá uma carga horária total de 480 horas.

11.3 Estrutura e desenvolvimento curricular do curso

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação , na modalidade a distância, observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de Abril de 2018 e no Projeto Político-Pedagógico do IFPI.

Dessa forma, o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação está fundamentado nos dispositivos legais que tratam dos cursos de especialização na modalidade a distância, a saber:

- Decreto nº. 9.057, de 2017, o qual regulamenta o Artigo 80, que trata da EaD, da Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Parecer CNE/CES nº. 142/2001 e Resolução nº 07/2017, que estabelecem normas de funcionamento para cursos de pós-graduação;

Dentre os princípios e as diretrizes que fundamentam o curso, destacam-se: estética da sensibilidade; política da igualdade; ética da identidade; interdisciplinaridade; contextualização; e intersubjetividade.

12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

12.1 Matriz Curricular

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação – EAD (Pós-Graduação *Lato sensu*), observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de Abril de 2018, e no Projeto Político-Pedagógico do IFPI. O curso está organizado por disciplinas, com uma carga-horária total de 480 horas, distribuídas em três módulos ou semestres letivos (Quadro 5)

Quadro 5 – Distribuição de disciplinas por módulos

	Disciplina	Carga Horária
Modulo I	Fundamentos do empreendedorismo inovador	30
	Introdução com Estudos em EaD	30
	Gestão da inovação em produtos, serviços e processos	30
	Gestão de projetos inovadores e empreendedorismo	30
	Ecosistemas de inovação	30
	Gestão de redes colaborativas para a inovação	30
	Fundamentos da Propriedade intelectual	30
Modulo II	Políticas públicas de inovação e empreendedorismo	30
	Prospecção tecnológica e análise de cenários de inovação	30
	Empreendedorismo em negócios de base tecnológica	30
	Gestão de equipes de alta performance	30
	Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional	30
	Gestão estratégica e inovação tecnológica	30
	Fontes de fomento à inovação	30
	Negociação, comercialização e transferência de tecnologia	30
Modulo III	Metodologia da pesquisa científica e tecnológica	30
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	30
Carga horária total		510

12.2 Ementário e Bibliografia

DISCIPLINA: Fundamentos do empreendedorismo inovador	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Introdução ao Empreendedorismo. Características do empreendedor. Capacidade empreendedora. Relação entre empreendedorismo e inovação. Introdução aos conceitos de Inovação tecnológica. Inovação e criatividade. Empreendedorismo Inovador.	
BIBLIOGRAFIA	
BESSANT, John. Inovação e empreendedorismo. São Paulo: Bookman, 2008.	
MATTOS, João Roberto Loureiro de. Gestão tecnológica e inovação: uma abordagem prática. São Paulo: Saraiva, 2006.	
DRUCKER, Peter. Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2005.	
DEGEN, Ronald Jean. O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial . 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2005.	
DORNELAS, José, Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . Campus, 4ª. Ed. 2012.	
DORNELAS, José, TIMMONS Jeffry.; SPINELLI, Stephen. Criação de novos negócios. 8ª. Ed. Campus, 2010.	
FARAH, Osvaldo Elias.; CAVALCANTI, Marly.; MARCONDES (Orgs.) Empreendedorismo Estratégico: Criação e gestão de pequenas empresas. Cengage, 2008.	
GRANDO, N. (Org) Empreendedorismo Inovador: como criar star-ups de tecnologia no Brasil. Evora, 2012.	
HASHIMOTO, M.; LOPES, R.M.; ANDREASSI, T. NASSIFE. V.M.J. Práticas de empreendedorismo: casos e planos de negócios. Campus, 2012.	

DISCIPLINA: Gestão da inovação em produtos, serviços e processos	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Abordagens à inovação em produtos, processos e serviços. Processo de Inovação. Fontes da inovação. Dinâmicas da inovação em produtos, processos e serviços. Gestão do desenvolvimento de novos produtos e serviços. Inovação em serviços na manufatura.	
BIBLIOGRAFIA	
TIDD, Joe; BESSANT, Joe. Gestão da inovação-5 . Bookman Editora, 2015.	
SILVA, Débora Oliveira da; BAGNO, Raoni Barros; SALERNO, Mario Sergio. Modelos para a gestão da inovação: revisão e análise da literatura. Production , v. 24, p. 477-490, 2014.	
SALERNO, Mario Sergio; GOMES, L. A. V. Gestão da inovação radical. 2018.	
MARRAS, Jean Pierre. Gestão de pessoas em empresas inovadoras . Saraiva Educação	

SA, 2017.

CHESBROUGH, Henry; VANHAVERBEKE, Wim; WEST, Joel. **Novas fronteiras em inovação aberta**. Editora Blucher, 2017.

CHRISTENSEN, Clayton M. **O dilema da inovação: quando as novas tecnologias levam empresas ao fracasso**. M. Books Editora, 2019.

OSTERWALDER, Alexander; BERNARDA, Greg; PIGNEUR, Yves. **Value Proposition Design: como construir propostas de valor inovadoras**. Alta Books, 2019.

DISCIPLINA: Gestão de projetos inovadores e empreendedorismo	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Análise de cenários e elaboração de projetos de inovação tecnológica. Gerenciamento de projetos inovadores: conceitos, áreas e estrutura. Empreendedorismo tecnológico e modelos de negócios. Projeção de empreendimentos inovadores: Plano de negócios e Modelo Canvas. Modelo TRL de maturidade tecnológica. Fomento e seleção de projetos de inovação tecnológica. Métodos ágeis de gestão de projetos. Monitoramento de resultados de projetos de inovação.	
BIBLIOGRAFIA	
BAXTER, Mike. Projeto de produto: guia prático para o design de novos produtos . 3. ed. São Paulo: Blucher, 2011.	
BESSANT, J.; TIDD, J. Inovação e empreendedorismo . Porto Alegre: McGraw-Hill, 2009.	
CAMARGO, Marta. Gerenciamento de Projetos: fundamentos e prática integrada . 1ª. Ed Elsevier, 2014.	
CARVALHO, M.M RABCHINI, R. Construindo competências para gerenciar projetos – teoria e casos . São Paulo: Ed. Atlas, 2006.	
JUCÁ JUNIOR, Antonio da Silva; CONFORTO, Edivandro Carlos; AMARAL, Daniel Capaldo. Maturidade em gestão de projetos em pequenas empresas desenvolvedoras de software do Polo de Alta Tecnologia de São Carlos. Gestão & Produção , v. 17, p. 181-194, 2010.	
MENDES, João Ricardo Barroca; VALLE, André Bittencourt do; FABRA, Marcantonio. Gerenciamento de Projetos . FGV - Série CADEMP. Rio de Janeiro, FGV Editora, 2009.	
OSTERWALDER, A.; PIGNEUR, Y. Business Model Generation: Inovação em Modelos de Negócios . Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2013.	
TIDD, J.; BESSANT, J. Gestão da Inovação: Integrando Tecnologia, Mercado e Mudança Organizacional . 5. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2015.	

DISCIPLINA: Ecossistemas de inovação	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	

Sistemas nacional, regional e local de inovação. Propriedade intelectual e transferência tecnológica e de conhecimento em ambientes de inovação. Tríplice Hélice e Inovação Aberta em ecossistemas de inovação. Mecanismos de inovação e de criação de novos negócios. Iniciativas locais em inovação e em propriedade intelectual. Indicadores aplicados a ecossistemas de inovação.

BIBLIOGRAFIA

BRUNELL, J.; D'ESTE, P.; SALTER, A. Investigating the factors that diminish the barriers to university-industry collaboration, **Research Policy**, V. 39, p. 858-868, 2010.

CAVALHEIRO, G. M. C.; JOIA, L. A. Examining the Implementation of a European Patent Management System in Brazil from an Actor-Network Theory Perspective, **Information Technology for Development**, V. 22, Nº. 2, p. 220-241, 2014.

MIAN, S.; LAMINE, W.; FAYOLLE, A. Technology Business Incubation: An overview of the state of knowledge, **Technovation**, V. 51-51, p. 1-12, 2016.

MULAS, Victor; MINGES, Michael; APPLEBAUM, Hallie. Boosting tech innovation: Ecosystems in cities: A framework for growth and sustainability of urban tech innovation ecosystems. **Innovations: Technology, Governance, Globalization**, v. 11, n. 1-2, p. 98-125, 2016.

PATNAIK, P.N.; PANDEY, S.C. University Spinoffs: What, Why, and How? **Technology Innovation Management Review**, December, 2014.

PERKMAN, M et al. Academic engagement and commercialisation: A review of the literature on university-industry relations, **Research Policy**, V. 42, p. 423-442, 2013.

PRESUTTI, Manuela; BOARI, Cristina; MAJOCCHI, Antonio. Inter-organizational geographical proximity and local start-ups' knowledge acquisition: a contingency approach. **Entrepreneurship & Regional Development**, v. 25, n. 5-6, p. 446-467, 2013.

DISCIPLINA: Gestão de redes colaborativas para a inovação	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Redes de empresas, Arranjos Produtivos Locais, Clusters e Cooperativas: abordagem conceitual. Redes colaborativas para inovação e capacidade competitiva. Redes de negócios inovadores: configuração e operação, compreensão estrutural, dinâmica e evolução, governança e desempenho. Modelos disruptivos em redes. Colaborações e Modelo Tríplice Hélice. <i>Habitats</i> de inovação.	
BIBLIOGRAFIA	
TIDD, J.; BESSANT, J. Gestão da Inovação: Integrando Tecnologia, Mercado e Mudança Organizacional . 5. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2015.	
ETZKOWITZ, Henry; ZHOU, Chunyan. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. Estudos avançados , v. 31, p. 23-48, 2017.	
LINDEGAARD, Stefan. A revolução da inovação aberta . Editora Évora, 2011.	
PAULO, Alex Fabianne de. Cooperação e Rotas Tecnológicas para o desenvolvimento de tecnologias sobre energia solar fotovoltaica: uma análise baseada em patentes . 2019. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2019.	
SCHREIBER, Dusan et al. Posicionamento estratégico de MPE'S com base na inovação através do modelo Hélice Tríplice. REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto	

Alegre), v. 19, p. 767-795, 2013.

SILVA, Glessia; DACORSO, Antonio Luiz Rocha. Inovação aberta como uma vantagem competitiva para a micro e pequena empresa. **RAI Revista de Administração e Inovação**, v. 10, n. 3, p. 251-269, 2013.

STAREC, Cláudio (Org.). **Gestão da informação, inovação e inteligência competitiva: Como transformar a informação em vantagem competitiva nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VERSCHOORE, Jorge Renato; BALESTRIN, Alsones. Ganhos competitivos das empresas em redes de cooperação. **Revista de Administração Eletrônica**, v. 1, n. 1, p. 1-21, 2008.

DISCIPLINA: Fundamentos da Propriedade intelectual	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Introdução à Propriedade Intelectual. Evolução histórica. Legislações vigentes sobre Propriedade Intelectual. Direitos Autorais. Propriedade Industrial. Patentes. Marcas. Concorrência Desleal. Cultivares. Indicações Geográficas. Programa de computador. Topografia de circuito integrado.	
BIBLIOGRAFIA	
AQUINO, L. G. Propriedade Industrial . Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.	
BEZERRA, M. F. Manual de propriedade intelectual . Lumen Juris, 2021.	
BURGER, B. E.; FIATES, G. G. S. A Governança da Propriedade Intelectual no Contexto da Inovação Aberta . Revista de Administração da Unimep, v. 18, n. 2, p. 209-235, 2020.	
CARVALHO, B. G.; TONELLI, D. F. Limites e possibilidades do marco legal da CT&I de 2016 para as instituições científicas e tecnológicas do Brasil. Revista de Administração, Sociedade e Inovação , v. 6, n. 2, p. 6-24, 2020.	
CASTRO, V. A.; LOURENÇÃO, M.; GIRALDI, J. M. E. Geographical Indication As A Strategic Brand Resource In The Wine Sector In Rio Grande Do Sul/Brazil. Revista de Administração da UFSM , v. 14, n. 2, p. 276-296, 2021.	
CORNISH, W.; LLEWELYN, D.; APLIN, T. Intellectual Property: Patents, Copyrights, Trademarks & Allied Rights , Cambridge: Sweet & Maxwell, 2019.	
REIS, A. C. F. Marcas, Patentes e Propriedade Industrial . 10 ed. Rumo Jurídico, 2022.	
RUSSO, S. L. et al. Propriedade intelectual, tecnologias e inovação . 2018.	
SILVEIRA, N. Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes . Manole, 2015.	

DISCIPLINA: Políticas públicas de inovação e empreendedorismo	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Impactos das inovações na dinâmica econômica. Instrumentos normativos de fomento à inovação e ao empreendedorismo. Incentivos fiscais e inovação tecnológica. Sistemas nacionais e locais de inovação. Estratégias para operacionalização da inovação e do empreendedorismo nas organizações.	
BIBLIOGRAFIA	
ANTHONY, Scott D.; COBBAN, Paul; NAIR, Rahul; e PAINCHAUD, Natalie. Breaking Down the Barriers to Innovation. Harvard Business Review , v. 97, n. 6, pp. 92-111, 2019.	
ETZKOWITZ, Henry; ZHOU, Chunyan. Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo. Estudos avançados , v. 31, n. 90, p. 23-48, 2017.	
OECD/Eurostat. Oslo Manual 2018: guidelines for collecting, reporting and using data on innovation . 4th edition, The measurement of scientific, technological and innovation activities, OECD, Publishing, Paris/Eurostat, Luxembourg. 2018.	
SCHONS, Décio Luís; PRADO FILHO, Hildo Vieira; e GALDINO, Juraci Ferreira. Política Nacional de Inovacao: uma questao de crescimento economico, desenvolvimento e soberania nacional . Coleção Meira Mattos, Rio de Janeiro, v. 14, n. 49, pp. 27-50, janeiro/abril 2020.	
BORNIA, Antonio Cezar; et al. Indústrias inovadoras e a utilização dos incentivos fiscais à inovação tecnológica da lei do bem. <i>Contabilidad y Negocios</i> , vol. 15, n. 29, 2020, pp. 107-126.	
DE JONG, Kirsty; DAELLENBACH, URS; DAVENPORT, Sally; HAAR, Jarrod; e LEITCH, Shirley. Giving Science Innovation Systems a ‘Nudge’. Technology Innovation Management Review , vol. 9, n. 10, 2019, pp. 51-61.	
GALPIN, Timothy. Nudging innovation across the firm – aligning culture with strategy. Journal of Business Strategy , v. 43, n. 1, pp. 44-55, 2020.	
HIGÓN, Dolores Añón.; GÓMEZ, Jaime; e VARGAS, Pilar. Complementarities in innovation strategy: do intangibles play a role in enhancing firm performance?. Industrial & Corporate Change , vol. 26, n. 5, 2017, pp. 865-886.	
JONES, Stephen; HEAD, Brian; FERGUSON, Michele. In search of policy innovation: Behavioural Insights Teams in Australia and New Zealand. Australian Journal of Public Administration , v. 80, n. 3, 2021, pp. 435-452.	
MENEGUIN, Fernando B.; ÁVILA, Flávia. A economia comportamental aplicada a políticas públicas. In: Guia de Economia Comportamental e Experimental. Org.: Flavia Avila e Ana Maria Bianchi. Tradução: Laura Teixeira Motta, 2ª ed. São Paulo: Economia Comportamental.org , 2019, p. 210-220.	
OUELLETTE, Lisa Larrimore; TUTT, Andrew. How do patent incentives affect university researchers?. International Review of Law and Economics , v. 61, 2020.	

DISCIPLINA: Prospecção tecnológica e análise de cenários de inovação	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Papel e importância da prospecção tecnológica nos diversos setores econômicos. Mapeamento e monitoramento tecnológico. Previsão, vigilância e prognósticos de tecnologias. Buscas de anterioridade de tecnologias. Coleta, uso e análise de dados para gestão estratégica. Inteligência competitiva e visão de futuro. Estudo de casos sobre prospecção, previsão e prognóstico de tecnologias inovadoras no desenvolvimento territorial.	
BIBLIOGRAFIA	
<p>FULD, L. The new competitor: the complete resource for finding, analyzing and using information about your competitors. New York: John Wiley e Sons, Inc., 1994.</p> <p>MACEDO, Maria Fernandes Gonçalves, BARBOSA, A. L. Figueira. Patentes, pesquisa e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.</p> <p>MAYERHOFF, Z. D. V. L.; Uma Análise sobre os Estudos de Prospecção Tecnológica. Cadernos de Prospecção., v.1, n.1, 2008, p.3 – 3.</p> <p>PARANHOS, Rita de Cassia Santos; RIBEIRO, Núbia Moura. Importância da prospecção tecnológica em base em patentes e seus objetivos da busca. Cadernos de Prospecção, v. 11, n. 5, p. 1274, 2018.</p> <p>QUINTELLA, Cristina Maria et al. Prospecção tecnológica como uma ferramenta aplicada em ciência e tecnologia para se chegar à inovação. Revista Virtual de Química, v. 3, n. 5, p. 406-415, 2011.</p> <p>RIBEIRO, Núbia Moura. Série Prospecção Tecnológica. Volume I. Salvador (BA) - IFBA, 2018.</p> <p>WILSON, R. M. Patent analysis using online databases—I. Technological trend analysis. World Patent Information, v. 9, n. 1, p. 18-26, 1987.</p>	

DISCIPLINA: Fontes de fomento à inovação	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Agências de fomento à Inovação. Fontes de fomento à inovação. Fundos Setoriais e os Instrumentos de alocação de recursos às Empresas, ICT e pesquisadores. Elaboração de projetos para captação de recursos para a inovação.	
BIBLIOGRAFIA	
<p>AMARAL FILHO, Jair do. Desenvolvimento local e regional: arranjos produtivos locais. Disponível em: . Acesso em: 2 ago. 2011.</p> <p>CARVALHO, Hilda Alberton et al. Fontes de financiamento para inovação tecnológica. 2010. ELIAS, Luiz Antonio. Política de Estado para Ciência, Tecnologia e Inovação com vista ao Desenvolvimento Sustentável. 2010.</p> <p>JOAQUIM, Bruna et al. Evolução dos marcos legais, dispêndios e incentivos fiscais para a inovação e os fatores limitantes de uso pelas empresas. 2020.</p> <p>LABIAK JUNIOR, Silvestre; MATOS, Eloiza Aparecida Silva Avila de; LIMA, Isaura Alberton de. Fontes de fomento à inovação. 2011.</p>	

OECD. **The measurement of scientific and technological activities: proposed standard practice for surveys of research and experimental development**: Frascati manual. Paris: OECD, 1993.

SILVA, Pamela Rita; FERNANDES, Nelson da Cruz Monteiro; DA SILVA, Anderson Diego Farias. O território do empreendedorismo inovador: um mapa das iniciativas de fomento à inovação em Caruaru (PE). **Desenvolve Revista de Gestão do Unilasalle**, v. 9, n. 1, p. 123-142, 2020.

DISCIPLINA: Negociação, Comercialização e Transferência de Tecnologia	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Marcos legais e acordos internacionais. Identificação de parcerias para transferência de tecnologia. Avaliação e valoração de tecnologias. Licenciamento. Introdução aos modelos e a gestão de contratos de prestação de serviços de pesquisa, parcerias em P&D, comercialização de tecnologia e propriedade intelectual em Instituições de Ciência e Tecnologia. Termos contratuais para formalização de transferência de tecnologia e seu registro no Instituto nacional de Propriedade Industrial (INPI).	
BIBLIOGRAFIA	
AGUSTINHO, Eduardo Oliveira; GARCIA, Evelin Naiara. Inovação, transferência de tecnologia e cooperação. Direito e Desenvolvimento , Joao Pessoa, v. 9, n. 1, pp. 223-239, jan./jul. 2018.	
ARENAS, Juan Jesus; GONZÁLEZ, Domingo. Technology Transfer Models and Elements in the University-Industry Collaboration. Administrative Sciences , 2018, 8, 19.	
BARBOSA, C. R. Propriedade intelectual: introdução à propriedade intelectual como informação . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 196 p.	
CAVALCANTE, Fernando Victor; DE ALMEIDA, Monique Brandão Comes; RENAULT, Thiago Borges. Intervenientes dos processos de transferência tecnológica em uma instituição de ciência e tecnologia: o Caso Fiocruz. Revista Gestão & Tecnologia , v. 19, n. 2, p. 217-239, 2019.	
DIAS, A. A; PORTO, G.S. Como a USP transfere tecnologia? Organizações & Sociedade , v. 21, n. 70, p. 489-507, 2014.	
FERNANDES, Renata Farias et al. Práticas de transferência de tecnologia: uma análise multicasos. Cadernos de Prospecção , v. 11, n. 5, p. 1342, 2018.	
QUINTELLA, Cristina M. et al. Valoração de ativos de propriedade intelectual . Josealdo Tonholo (Org.), Cristina M. Quintella (Org.) Conceitos e aplicações de transferência de tecnologia. 1ª ed. Salvador, BA, Brasil: Editora do Instituto Federal da Bahia (EDIFBA), v. 1, p. 139-178, 2019.	
SILVA, Talita Caetano; BURGER, Fabrício. Aprendizagem organizacional e inovação: contribuições da Gestão do Conhecimento para propulsionar um ambiente corporativo focado em aprendizagem e inovação. Navus: Revista de Gestão e Tecnologia , v. 8, n. 1, p. 7-19, 2018.	
SIMÕES, Fabrício dos Santos; SANTOS, Wagna Piler Carvalho dos. Análise dos Fluxos de Transferência de Tecnologia de Universidades Públicas Brasileiras, Casos de Sucesso: UnB e Unicamp. Cadernos de Prospecção – Salvador, v. 11, n. 3, p. 741-756, setembro, 2018.	

DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
<p>Natureza da ciência e da pesquisa; Visão geral dos principais tipos, métodos e técnicas de pesquisa; Pesquisa qualitativa: conceitos, tipos e aplicações; Técnicas de coleta e análise de dados na pesquisa qualitativa; Estratégias de pesquisas qualitativas: Etnografia, fenomenologia, estudo de caso, pesquisa-ação; Validade e confiabilidade na pesquisa qualitativa; Análise de dados: grounded theory. Análise de dados: Textos (análise de conteúdo, estruturas narrativas); Entrevistas e fala (análise de conversação, análise de discurso); Imagens (semiótica).</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>BARROS, A. J.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 23.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.</p> <p>BAUER, M. W.; GASKELL, G. Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis, R. J.: Vozes, 2015.</p> <p>COLLIS, J; HUSSEY, R. Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativo e quantitativo. 3 ed., Porto Alegre: Artmed, 2010.</p> <p>DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p>GRAY, D. E. Pesquisa no mundo real. Penso Editora, 2016.</p> <p>HAIR JR., J. F. et al. Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>MARTINS, G. B.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas. 3 ed., São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>SANTOS, J. G. C. D.; CALÍOPE, T. S.; BARROS NETO, J. P. Tem Ação nessa Pesquisa? Um Levantamento da Pesquisa-Ação como Estratégia de Pesquisa Qualitativa. Revista de Gestão, v. 24, n. 4, p. 336-347, 2017.</p>	

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
<p>Estruturação e alinhamento da proposta de pesquisa. Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso - TCC (artigo científico).</p>	
BIBLIOGRAFIA	
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10719: informação e documentação: relatório técnico e/ou científico: apresentação. 4. ed. Rio de Janeiro, 2015.</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação: resumo, resenha e recensão: apresentação. Rio de Janeiro, 2021.</p> <p>COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. Métodos de Pesquisa em Administração. 12a ed.</p>	

São Paulo: McGraw Hill Brasil, 2016.

IFPI. Base Institucional Acadêmica (BIA). **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos do IFPI**. Teresina/PI: IFPI, 2021.

CARVALHO, L.R.; DUARTE, F. R.; MENEZES, A. N.; SOUZA, T. E. S. **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância**. Petrolina/PE: UNIVASF, 2019.

AQUINO, Italo de Souza. **Como escrever artigos científicos: sem arroteio e sem medo da ABNT**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PEREIRA, M.G. **Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2011.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA: Empreendedorismo em Negócios de Base Tecnológica	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Empresas de base tecnológica: conceito e tipologia. Gerenciamento <i>plan-driven</i> na gestão de projetos de P&D e inovação: stage-gate e funil de inovação. Métodos híbridos: <i>Agile Stage-Gate Management</i> (ASGM). Dimensões e critérios de avaliação de projetos de P&D+I. Critérios críticos para antecipar bons resultados. Métodos Multicritério de Apoio à Decisão. Abordagens à gestão de projetos de P&D+I de alta incerteza.	
BIBLIOGRAFIA	
DEGEN, Ronald Jean. O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial . 8. ed. São Paulo: Pearson Education, 2005.	
DORNELAS, José, Empreendedorismo: transformando ideias em negócios . Campus, 4ª. Ed. 2012.	
DORNELAS, José, TIMMONS Jeffrey.; SPINELLI, Stephen. Criação de novos negócios. 8ª. Ed. Campus, 2010.	
FARAH, Osvaldo Elias.; CAVALCANTI, Marly.; MARCONDES (Orgs.) Empreendedorismo Estratégico: Criação e gestão de pequenas empresas . Cengage, 2008.	
GRANDO, N. (Org) Empreendedorismo Inovador: como criar star-ups de tecnologia no Brasil . Evora, 2012.	
HASHIMOTO, M.; LOPES, R.M.; ANDREASSI, T. NASSIFE. V.M.J. Práticas de empreendedorismo: casos e planos de negócios . Campus, 2012.	
MCLAUGHLIN, Harold J. The Entrepreneur's Guide to Building a Better Business Plan . New York, John, Wiley & Sons, 1992.	
SARKAR, Soumodip. Empreendedorismo e inovação . 2. ed. Lisboa: Escolar Editora, 2010.	
VIANA, M. Et. Alli, Design Thinking: como inovar em negócios . 2013.	

DISCIPLINA: Gestão de equipes de alta performance	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Estruturas para inovação. Equipes em ambientes organizacionais. Time de inovação. Preparando a gestão de projetos de inovação. Papel do gerente de projetos. <i>Soft Skills</i> . Aspectos da liderança e comunicação. Gestão Híbrida de projetos. Gestão da avaliação de desempenho das equipes.	
BIBLIOGRAFIA	
PAMPOLINI, Claudia Patricia Garcia; DE MAZO, Celso Giancarlo Duarte; GONÇALVES, Daniele Assad. A liderança e a gestão de equipes de alto desempenho na gestão estratégica de pessoas. Revista ADMPG , v. 6, n. 2, 2013.	
PONTES BERNARDO, Cleice et al. Framework Scrum como instrumento de integração de equipes. In: CLAV 2019 . 2019.	
DUTRA, J.S. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2014.	
LIMONGI-FRANÇA, A.C e vários autores. As pessoas na organização . São Paulo: Editora Gente, 2012.	
CAMARA, Pedro. Gestão de pessoas em contexto internacional . Leya, 2022.	
DALMAU, Marcos Baptista Lopez; COSTA, Kelly Cristina Benetti Tonani. Estratégia de gestão de pessoas . IESDE BRASIL SA, 2009.	
MARRAS, Jean Pierre. Gestão de pessoas em empresas inovadoras . Saraiva Educação SA, 2017.	
RIBEIRO, Antonio Lima. Gestão de treinamento de pessoas . Saraiva Educação SA, 2018.	

DISCIPLINA: Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Cultura e comportamento organizacional. Liderança, criatividade e inovação. Conhecimento tácito e conhecimento explícito: como a aprendizagem permanente pode conduzir à prática da criatividade e da inovação nas empresas. Estratégias de gestão do conhecimento. Ferramentas para a aprendizagem organizacional.	
BIBLIOGRAFIA	
ALMEIDA, Alivinio et al. Inovação e gestão do conhecimento . Editora FGV, 2016.	
GOMES, Ana Paula Cortat Zambrotti Gomes; FERREIRA, Victor Claudio Paradela. Tendências da gestão de pessoas na sociedade do conhecimento . Editora FGV, 2018.	
SCHLUNZEN JR., Klaus. Aprendizagem, cultura e tecnologia. São Paulo: UNESP, 2003.	
HÁLEVY, Marc. A era do conhecimento. São Paulo, UNESP, 2010.	
SOUZA COSTA, Sely Maria; LEITE, Fernando César Lima; TAVARES, Rosemeire Barbosa. Comunicação da informação, gestão da informação e gestão do conhecimento . Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, 2018.	

FLEURY, Afonso Carlos Correa. Aprendizagem e inovação organizacional. São Paulo: Atlas, 2008.

GEUS, Arie de. A empresa viva. São Paulo: Campus, 2008.

SENGE, Peter. A quinta disciplina. Rio de Janeiro: Best Seller, 2005.

DISCIPLINA: Gestão estratégica e inovação tecnológica	C.H. 30 h/a
PROFESSOR: A definir	
COORDENADOR: A definir	
EMENTA:	
Gestão da estratégia corporativa: fundamentos. Processo de Gestão estratégica. Planejamento estratégico. Instrumentos de gestão estratégica. Gestão estratégica da inovação tecnológica. Alinhamento entre estratégia corporativa e de inovação. Instrumentos de avaliação da gestão estratégica da inovação.	
BIBLIOGRAFIA	
TIDD, Joe; BESSANT, Joe. Gestão da inovação-5 . Bookman Editora, 2015.	
SILVA, Débora Oliveira da; BAGNO, Raoni Barros; SALERNO, Mario Sergio. Modelos para a gestão da inovação: revisão e análise da literatura. Production , v. 24, p. 477-490, 2014.	
SALERNO, Mario Sergio; GOMES, L. A. V. Gestão da inovação radical. 2018.	
MARRAS, Jean Pierre. Gestão de pessoas em empresas inovadoras . Saraiva Educação SA, 2017.	
CHESBROUGH, Henry; VANHAVERBEKE, Wim; WEST, Joel. Novas fronteiras em inovação aberta . Editora Blucher, 2017.	
LOBATO, Jamil Moyses Filho David Menezes. Gestão estratégica . Editora FGV, 2015.	
PAULO, Fatima Regina de Toledo Pinto; DE LEMOS, Mattos. Gestão estratégica de empresas . Editora FGV, 2015.	
HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert E. Administração estratégica: competitividade e globalização . Cengage Learning, 2022.	
WAENGERTNER, Pedro. A estratégia da inovação radical: como qualquer empresa pode crescer e lucrar aplicando os princípios das organizações de ponta do Vale do Silício . Editora Gente Liv e Edit Ltd, 2018.	
FREITAS, Carlos Augusto. Gestão estratégica por meio de projetos, programas e portfólio . Brasport, 2016.	
GIACAGLIA, Maria Cecilia. Gestão Estratégica de eventos: Teoria, prática, casos e atividades . Cengage Learning, 2022.	

13. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

13. 1 Metodologia de Ensino

O referido projeto pedagógico é o norteador do currículo no Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação , na modalidade à distância

O curso está organizado por módulos, com uma carga-horária total de 480 horas. Este projeto pedagógico é o norteador do currículo no Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação , na modalidade a Distância e caracteriza-se como expressão coletiva, devendo ser avaliado periódica e sistematicamente pelo Colegiado do Curso, após a conclusão de cada turma. .

Os módulos são constituídos por disciplinas de 30h (8 semanas) As disciplinas são organizadas de acordo com os eixos norteadores.

As diferentes dimensões em que ocorrem as situações de aprendizagem oportunizam a existência de diferentes recursos e materiais educacionais, envolvendo os estudantes de maneiras distintas. Dessa forma, a metodologia proposta para a oferta de cada um dos componentes curriculares do curso de especialização em Empreendedorismo e Inovação está estruturada em atividades à distância (AD) e em atividades presenciais (AP).

As atividades à distância (AD) serão desenvolvidas na forma de atividades fora da sala de aula tradicional. A sala de aula em ambiente virtual (plataforma *moodle*), será criada pela Coordenação de Curso, bem como a revisão e postagem semanal do material digital planejado pelo professor, tudo visando a qualidade no processo de ensino-aprendizagem. Essas atividades envolvem a oferta dos seguintes recursos metodológicos: videoaulas da exposição do assunto pelo professor; estudo de textos científicos e resolução de exercícios propostos pelo professor; produção de sínteses; participação em *Chats*; debates sobre assuntos em estudo por meio dos fóruns, tutoriais, simuladores, formulários online, produção de recursos como vídeos, webfólios e outros previstos pelo professor em seu plano de trabalho.

As atividades presenciais (AP) serão realizadas, com a participação dos cursistas nos polos de apoio presenciais dentre eles o Prédio do Instituto Federal do Piauí - Campus Teresina Central, mediadas pelo tutor presencial e necessariamente aos sábados, um encontro no final das disciplinas de 30h podendo essa frequência ser ajustada de acordo com a necessidade do desenvolvimento de cada disciplina. Os recursos metodológicos traduzir-se-ão em: seminários; trabalhos individuais ou em grupo; pesquisas na rede mundial de computadores; desenvolvimento de projetos interdisciplinares; metodologia de resolução de problemas; estudos de caso; realização de trabalhos prático-experimentais, entre outros.

Assim, os discentes utilizarão diferentes recursos para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem, bem como materiais didáticos selecionados e/ou elaborados pelos docentes para um melhor embasamento teórico. Todo material utilizado deve, obrigatoriamente, ser fornecido pelo professor da disciplina, e ser rigorosamente referenciado

Nesta perspectiva de especialização, a partir da utilização de um modelo centrado na análise da própria prática pedagógica, espera-se que o cursista seja capaz de diagnosticar e intervir nos problemas identificados, com fundamentação teórica pertinente e, conseqüentemente, consiga aprimorar competências para a sua atuação em situações singulares.

Está previsto para o final do curso a produção de um artigo a partir de projeto produzido na disciplina de Metodologia de pesquisa científica e tecnológica aplicada ao Empreendedorismo e Inovação .

13. 2 Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho deverão ser seguidos na oferta do curso, a saber:

- Número máximo de 50 alunos por turma.(cada polo uma turma)
- Produção de pelo menos um artigo por professor/ano e, ao final do curso, os discentes deverão elaborar um trabalho de conclusão de curso (TCC), na forma de artigo científico.
- A média mínima de desempenho dos discentes é de 70%.
- Infraestrutura mínima, necessária ao funcionamento do curso.

13. 3 Sistema de Avaliação

Um instrumento avaliativo, independente da sua natureza, tem por objetivo dar suporte para a revisão de objetivos e finalidades do processo de ensinar e aprender de uma instituição educativa. Em seu processo de construção, deve-se dar ênfase à valorização das aprendizagens significativas, que assegurem o domínio de competências e habilidades, de estratégias mentais do ato de aprender, da formação geral dos estudantes e dos processos criativos.

Desta forma, a avaliação é compreendida como um processo mais amplo do que apenas a simples aferição de conhecimentos constituídos pelos estudantes em um determinado momento de sua trajetória escolar. Pois deve levar em consideração tanto o processo que estes desenvolvem ao aprender como o produto alcançado.

O processo de avaliação de aprendizagem na Educação a Distância, embora possa se sustentar em princípios análogos aos da educação presencial, requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos. Assim, o processo de avaliação deve buscar verificar constantemente o progresso dos estudantes, bem como estimulá-los a serem ativos na construção do conhecimento.

13.4 Avaliação da Aprendizagem

A aprendizagem resulta da construção de conhecimento, desta forma, os professores assumem o papel importante de mediar este processo. Propõe estratégias de ensino que possam desenvolver suas percepções e convicções acerca dos processos sociais e de trabalho, construindo-se como pessoas e profissionais com responsabilidade ética, técnica e política em todos os contextos de atuação.

Neste sentido, a avaliação da aprendizagem é colocada como um processo contínuo com ênfase nos aspectos qualitativos, que vai além da aplicação de provas e testes.

Nessa perspectiva, a avaliação dá significado ao trabalho dos(as) estudantes e docentes e à relação professor-aluno, como ação transformadora e de promoção social em que todos devem ter direito a aprender, refletindo a sua concepção de sociedade, de educação, de ser humano e de cultura.

Os instrumentos a serem utilizados para a avaliação do desempenho da aprendizagem serão efetivados em cada componente curricular por meio de atividades de pesquisa, exercícios individuais ou em grupo, testes escritos, atividades práticas, elaboração de relatórios, produção de artigos científicos, estudos de caso, relato de experiências, produção de textos, execução de projetos, portfólios, resenhas, dentre outros.

Os instrumentos de avaliação são definidos pelos professores, nos planos de disciplinas, de acordo com a natureza do componente curricular. Poderão ser aplicados quantos instrumentos avaliativos forem necessários ao processo de aprendizagem, cabendo, uma atividade avaliativa presencial nas disciplinas de 30h .

Todas as atividades avaliativas presenciais ou à distância serão elaboradas e corrigidas pelos professores. As atividades devem ter objetivos e critérios definidos, bem como a pontuação destinada a cada questão e/ou instrumento avaliativo.

A nota gerada a partir dos instrumentos de avaliação serão compostas a partir de pesos específicos de cada instrumento.

- **Ambiente virtual:**

- 20% fórum – corresponde a 2,0 pontos;

- 30% de outros instrumentos avaliativos como trabalhos e atividades/exercícios na plataforma – corresponde a 3,0 pontos.

- **Ambiente presencial:**

- 50% avaliação escrita, trabalhos, seminários e/ou outros – corresponde a 5,0 pontos

Será permitida segunda chamada para avaliação presencial, desde que requerida na Coordenação do curso, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, apresentando documentos que comprovem os motivos expressos conforme a Organização Didática do IFPI.

A avaliação do desempenho dos estudantes, para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de certificados, ocorrerá mediante:

- Cumprimento das atividades programadas a distância;
- Realização de atividades presenciais;
- Obtenção de média mínima de 7,0 (sete).
- Finalização Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Serão considerados aprovados os estudantes que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada componente curricular e atingir 75% de frequência às atividades propostas na plataforma e nos encontros presenciais.

Os discentes que obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro) estão reprovados. Os estudantes que alcançarem média mínima acima de 4,0 (quatro) e menor que 7,0 (sete) terão direito a realizar o exame final. Serão considerados aprovados, após Exame Final, os estudantes cuja Média Final (MF) calculada de forma aritmética for igual ou superior a 6,0 (seis), conforme expressão abaixo:

$$MF = \frac{MAR + NEF}{2}$$

2

Em que:

MF = Média Exame Final;

MAR = Média das Avaliações Realizadas;

NEF = Nota Exame final.

Neste caso a aprovação do aluno estará condicionada simultaneamente à obtenção de nota mínima 6 (seis).

O discente poderá ficar retido em até duas disciplinas por módulo sendo que o período da reoferta dessas disciplinas será definida pela Coordenação do Curso.

13.5 Avaliação do Curso

A avaliação dos cursos de Especialização no Instituto Federal do Piauí – IFPI é realizada pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, que tem como função conduzir os processos de avaliação interna da instituição, assim como sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação - EAD será avaliado anualmente pela CPA do Campus Teresina Central (portaria 2.245 de 15 de setembro de 2017), neste sentido, a avaliação é com todos os segmentos que constituem a organização do curso (docentes, técnicos administrativos e discentes), em cumprimento com a Lei 10.861/2004. Tem como principal objetivo detectar os pontos que precisam ser melhorados no ambiente organizacional e a partir dessa sistematização promover os avanços que irão contribuir de maneira significativa para melhoria da Instituição e do curso. Desta forma adotará ações para cumprir metas que permitam diagnosticar os aspectos que necessitam de maior investimento no sentido de ampliar a qualidade do ensino oferecido e tomar medidas de ajuste, revisão e redirecionamento.

A avaliação do curso também pode ter como referência o acompanhamento do desempenho de egressos.

13.6 Aproveitamento de Estudos

Aproveitamento de estudos é a possibilidade do discente ser favorecido com a dispensa de disciplinas estudadas em outro curso de pós graduação, desde que seja reconhecido a equivalência do conteúdo programático e carga horária da disciplina cursada em outro curso de pós-graduação em qualquer Instituição de Ensino Superior. Para tanto, deverá ser protocolado requerimento solicitando a dispensa da disciplina cursada e em anexo plano de curso da mesma.

13.7 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Empreendedorismo e Inovação e deverá refletir os conteúdos abordados durante o curso, bem como as competências e habilidades desenvolvidas.

O aluno terá que apresentar e fazer a defesa do TCC sob a forma de artigo científico, devendo obedecer às sistematizações dadas pela coordenação do curso. Para a concretização do trabalho, o aluno deverá ter encontros periódicos destinados à orientação mediada por um professor orientador.

Uma banca será constituída para análise do trabalho: professor orientador, que a preside, e mais dois componentes com formação em áreas afins e reconhecida experiência profissional na área do objeto de estudo em questão, sendo que, obrigatoriamente, um deles seja membro externo da instituição.

O artigo deverá ser apresentado oralmente para a banca composta e será avaliado em uma escala de 0 a 10 pontos, devendo o aluno obter um nota mínima de 7 (sete) pontos. No caso de não alcançar esta nota, o aluno deverá ser reconduzido para realizar as correções propostas pela banca e marcar nova apresentação/avaliação do seu trabalho no prazo de 30 (trinta) dias.

14. CERTIFICAÇÃO

Após a integralização dos componentes curriculares que constituem o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação - EAD e da apresentação pública e aprovação do TCC, será conferido ao discente o Certificado do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação reconhecido pelo MEC, emitido pelo Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina – Central, observando as normas constantes na resolução CONSUP nº 42/2021, que estabelece as normas para expedição, registro de diplomas e certificados dos cursos de graduação e pós-graduação no âmbito do IFPI.

Aos cursistas que não alcançarem tal meta, mas cumprirem no mínimo 30 horas (equivalente a uma disciplina), será conferido um certificado de **curso de extensão**. Aos cursistas que integralizarem todas as disciplinas previstas na matriz curricular deste curso, mas deixarem de cumprir com o componente curricular do TCC, em um prazo de 6 (seis) meses, será concedida, pela integralização das disciplinas cursadas, o certificado de **Curso de Aperfeiçoamento em Empreendedorismo e Inovação** .

15. COLEGIADO

O Colegiado de Curso é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição. As atribuições do Colegiado do Curso estão previstas no regulamento do IFPI Campus Teresina Central. A composição do colegiado do curso se constitui pelo coordenador do Curso e 04(quatro) outros docentes ligados ao curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação - EAD.

Quadro 7 – Membros do Colegiado do Curso/Titulação/Função

Nome	Titulação	Função
Membros a serem definidos		

16. CORPO DOCENTE

O corpo docente é formado por professores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, com formação e comprovada atuação na área de abrangência do curso, vinculados a diferentes campus deste Instituto, com titulação de Mestre e Doutores, com certificações obtidas em cursos *stricto sensu* devidamente reconhecidos. Cada professor pode ministrar até no máximo três (3) disciplinas no decorrer de todo o curso (artigo 31 da Resolução Normativa CONSUP/OSUPCOL/REI/IFP nº 84/2021). Os professores das disciplinas serão definidos por processo de seleção pública.

17. COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenador: a ser definido

Vice-Coordenador: a ser definido

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10719**: informação e documentação: relatório técnico e/ou científico: apresentação. 4. ed. Rio de Janeiro, 2015.

IFPI. Base Institucional Acadêmica (BIA). **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos do IFPI**. Teresina/PI: IFPI, 2021.

LIMA, Francisco Valdivino Rocha; SANTOS, João Antônio Belmino dos. Mapeamento dos Bens de Propriedade Intelectual em Empresas de Base Tecnológica Vinculadas a Incubadoras/Mapping of Intellectual Property Assets in Business Technological Base Bound Incubators. **Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho)**, v. 14, n. 5, p. 3-31, 2017.

Relatório Mensal do Emprego Formal. Teresina: CEPRO, 2021. Disponível em <<http://www.cepro.pi.gov.br/caged.php>>

Documento Digitalizado Público

PPC do Curso.

Assunto: PPC do Curso.
Assinado por: Meneses Sobreira
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Meneses Sobreira, COORDENADOR - FGA-IFPI - UAB-IFPI**, em 06/01/2023 10:06:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281650

Código de Autenticação: 55d6efe19e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 2/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 10 de janeiro de 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso de Empreendedorismo e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no campus Teresina Central.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.000046/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Empreendedorismo e Inovação, modalidade EaD, parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente do CONSUP, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 10/01/2023 12:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132832

Código de Autenticação: 8855da9e62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 159, de 9 de janeiro de 2023.

Institui a Política de uso do armazenamento de dados em nuvem do Google vinculado ao e-mail institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.002801/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, **ad referendum**, a Política de uso do serviço de armazenamento de dados em nuvem do **Google Workspace** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O serviço de armazenamento de dados em nuvem do **Google (Google Drive)**, quando vinculado ao e-mail institucional, é considerado ferramenta institucional adotada pelo Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI) para esta finalidade.

Art. 3º Cada usuário da comunidade acadêmica do IFPI, que possuir uma conta **Google** Institucional, terá um limite de armazenamento, conforme discriminado abaixo:

I - até 01 **Gigabyte** (GB) de espaço para cada aluno de todas as modalidades de ensino (técnico integrado, técnico subsequente, técnico concomitante e superior);

II - até 05 GB de espaço para cada servidor, incluindo Docentes e Técnico-Administrativos em Educação (TAEs); e

III - até 10 GB de espaço para setores administrativos do IFPI.

§ 1º Contas que necessitam de mais espaço de armazenamento serão tratadas individualmente pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sendo discricionária sua aprovação e necessária a solicitação via chamado no SUAP.

§ 2º A solicitação de cadastrar um novo endereço de e-mail para o setor deverá ser realizada diretamente junto às Coordenações de TI dos campi e/ou à DTI, por meio de chamado no SUAP, visando à análise, sendo discricionária sua aprovação.

Art. 4º O limite de espaço disponibilizado nesta Política, poderá ser revisto pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) a qualquer momento, visando à melhoria e/ou continuidade do serviço.

Parágrafo único. Caso haja alteração do limite disponibilizado, os(as) usuários(as) serão notificados previamente.

Art. 5º Terão direito ao uso do serviço os servidores e alunos com vínculo ativo com o IFPI.

Art. 6º A construção dos nomes dos endereços de e-mail das contas seguirão o padrão de interoperabilidade de formação de endereços de correios eletrônicos do governo federal.

Art. 7º O acesso ao serviço de armazenamento da conta do **Google**, poderá ser realizado por meio do link: <https://drive.google.com>.

CAPÍTULO II DAS PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS

Art. 8º É proibido armazenar no servidor de arquivos do Google do IFPI:

I - qualquer informação, dado ou material que viole a legislação em vigor em qualquer das esferas;

II - quaisquer materiais que violem direitos de propriedade intelectual, incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM, vídeos, etc;

III - qualquer informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo;

IV - qualquer material de cunho racista, neonazista, anti-semita ou qualquer outro que venha a atentar contra a integridade moral de terceiros ou grupos da sociedade;

V - qualquer material de cunho erótico ou pornográfico; e

VI - arquivos que não estejam relacionados às atividades desenvolvidas em seu ambiente organizacional ou unidade acadêmica.

Art. 9º Distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas de terceiros.

Art. 10. Utilizar os recursos da conta institucional para difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, para divulgação de informações protegidas por segredo de Estado ou outro estatuto legal.

Art. 11. Acessar conta de usuário(a) pertencente a outrem, qualquer que seja o motivo do uso.

Art. 12. Compartilhar a senha da conta institucional com terceiros.

CAPÍTULO II DAS OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 13. Respeitar e acatar todas as cláusulas constantes nesta política de uso.

Art. 14. Manter a senha de sua conta institucional em absoluto sigilo, pois ela é de uso pessoal e intransferível.

Art. 15. Cumprir as determinações que constam na Política de Segurança da Informação do IFPI e demais políticas complementares disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/diretorias-sistemicas/tecnologia-da-informacao/seguranca-de-ti>.

Art. 16. Respeitar e acatar os termos de uso e política de privacidade do **Google** para uso do serviço.

Art. 17. Em caso de infração por parte do(a) usuário(a) de qualquer dos itens citados nesta Política de Uso, ela será avaliada pelo CGTIC, que irá julgar a sua gravidade e definir a penalidade que será imposta ao usuário, de acordo com as possibilidades abaixo, resguardada a ampla defesa:

I - advertência, enviada ao(à) usuário(a), contendo a infração cometida;

II - bloqueio temporário da Conta do(a) usuário(a), para apresentação de defesa;

III - cancelamento permanente da Conta de Usuário(a), após confirmação do ato ilícito; e

IV - a chefia imediata do(a) usuário(a), em caso de servidor(a), será comunicada sobre a infração cometida.

Art. 18. Caso o(a) servidor(a) infrinja esta Política de Uso por mais de uma vez, será enviada comunicação para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) informando a infração cometida para providências cabíveis.

Art. 19. Caso o(a) usuário(a) receba a penalidade "bloqueio temporário da Conta de Usuário(a)", será necessário que o(a) chefe do ambiente organizacional ao qual o(a) usuário(a) está vinculado(a) abra um chamado para a DTI no suap.ifpi.edu.br, solicitando o desbloqueio da referida conta.

Art. 20. Caso ocorra o cancelamento da Conta de Usuário(a), motivada por infração desta Política de Uso, os arquivos pessoais desse(a) usuário(a) continuarão armazenados durante 1 ano para uma eventual auditoria ou processo judicial, decorrente de tal infração. Após esse período, não havendo nenhuma solicitação oficial para mantê-los por mais tempo, os arquivos serão excluídos definitivamente.

Art. 21. Todo e-mail institucional deverá ser acessado pela primeira vez em até 60 dias corridos. Caso não aconteça, o e-mail será excluído sem aviso prévio.

Art. 22. Todo e-mail que não for acessado num período contínuo de 1 ano, após o primeiro acesso, será suspenso. Decorridos mais 6 meses, sem nenhum registro de acesso, o e-mail será excluído.

Parágrafo único. Para esses casos, o usuário receberá um comunicado de advertência no e-mail cadastrado e terá um prazo de 30 dias corridos para justificar o não acesso. Caso a justificativa não seja procedente, a exclusão do referido ocorrerá num prazo de 5 (cinco) dias, possibilitando ao(à) usuário(a) fazer o backup do que for necessário.

Art. 23. O(a) usuário(a) que for desligado(a) do IFPI, terá 90 dias para realizar o backup dos seus dados vinculados à conta institucional. Após esse período, o e-mail será

excluído permanentemente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Esta Política de Uso estará sujeita a modificações julgadas necessárias por parte do CGTIC.

Art. 25. Os casos omissos serão decididos pelo CGTIC, tomando por base o bom uso dos recursos tecnológicos e financeiros na realização das atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Presidente do CONSUP, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 09/01/2023 09:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132639

Código de Autenticação: a3bd3dee5c

